

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65255.006033/2025-83

2. Descrição da necessidade

A necessidade de realização de Curso de Inteligência Artificial (IA) por integrante do ComDCiber está cada vez mais premente devido ao avanço e à aplicação crescente dessa tecnologia em diversas áreas. A IA pode automatizar tarefas repetitivas e demoradas, liberando os profissionais para focarem em atividades mais estratégicas e de alto valor agregado. Por exemplo, algoritmos de aprendizado de máquina podem ser usados para analisar grandes volumes de dados, detectar padrões e prever tendências, proporcionando uma base mais sólida para a tomada de decisões e a mitigação de riscos nos projetos.

Além disso, a Inteligência Artificial pode melhorar significativamente a gestão e o planejamento de projetos. Ferramentas de IA podem auxiliar na estimativa de prazos, custos e recursos, aumentando a precisão e a eficiência dos planejamentos. Através da análise preditiva, a IA pode antecipar possíveis obstáculos e sugerir soluções proativas, minimizando atrasos e sobrecustos. Dessa forma, os projetos têm uma maior chance de serem concluídos dentro do prazo e do orçamento.

A integração da IA no Gerenciamento de Projetos também promove a inovação. Profissionais capacitados em IA podem explorar novas oportunidades e desenvolver soluções inovadoras. A IA pode ser aplicada em diversas fases do ciclo de vida do projeto, desde a concepção até a execução e o encerramento, melhorando a qualidade dos resultados e a eficiência dos processos.

A realização de Curso de Inteligência Artificial por integrante do ComDCiber fomenta uma cultura de aprendizado contínuo e desenvolvimento profissional. A capacitação em IA não apenas melhora as habilidades técnicas dos colaboradores, mas também aumenta sua adaptabilidade e resiliência frente às mudanças tecnológicas. Investir em educação e treinamento em IA demonstra um compromisso com o futuro e o crescimento sustentável da organização, atraindo e retendo talentos que buscam desenvolvimento e oportunidades de carreira em um ambiente de trabalho moderno e dinâmico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Projetos/ComDCiber	Leonardo de Carvalho Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Relação da demanda versus a necessidade:

Item	Descrição do produto	Qtd
1	Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores na Fundação Getúlio Vargas (FGV) na modalidade live	02

O serviço de contratação do passaporte para o evento não possui natureza continuada, pois será feito somente uma vez e a duração do evento será de 08 (oito) semanas com aulas as quartas-feiras e quintas-feiras das 18h30 às 22h.

Constará no Termo de Referência que a empresa contratada deverá atender aos requisitos na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

Por se tratar de contratação de passaporte para um evento, o objeto da contratação é a transferência do conhecimento do contratado para a contratante.

Fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contrato será de pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a inscrição em cursos abertos. O Art. 74, Caput, como fundamento, impõe a constatação da inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção perseguido pela administração. A motivação legal com base no Art. 74, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se enquadra na identificação dos requisitos da notória especialização e da singularidade do evento.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado com vistas a verificação do melhor preço, foi selecionada a Fundação Getúlio Vargas (FGV) devido a ser a única oferta de Curso Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores, na modalidade live, além de sua notória especialização com mais de 70 anos de existência, sendo de conhecimento público e notório que a FGV é uma instituição de ensino e pesquisa de renomada experiência, tendo sido contratada em quase todos os Estados da Federação e em todos os níveis: municipal, estadual e federal.

Além disso, trata-se de uma Instituição que vem sendo contratada pelos mais diversos órgãos da Administração Pública para prestar serviços especializados.

Justifica-se a seleção da FGV devido ao fato de que o Cronograma do Curso abordará assuntos, tais como: Cenário da Inteligência Artificial e suas Aplicações, Transformação Digital por meio da IA, Inteligência Artificial Aplicada aos Negócios e Governança de Inteligência Artificial com carga horária de 64 horas/aulas (aulas às quartas-feiras e quintas-feiras das 18h30 às 22h).

A FGV possui **reconhecimento nacional e internacional**, detendo um corpo docente composto por profissionais renomados e experientes na área da Inteligência Artificial. Este nível de especialização e expertise é crucial para garantir que os participantes recebam **conteúdos atualizados e de alta qualidade**, essenciais para a aplicação prática nas atividades da Assessoria de Projetos /ComDCiber.

Além disso, a exclusividade desta empresa no mercado se deve ao **desenvolvimento contínuo de tecnologias inovadoras e metodologias de ensino avançadas**, as quais não são encontradas em outras entidades. Essa singularidade na oferta do curso garante que o discente terá acesso ao que há de mais moderno e eficaz no campo da Inteligência Artificial.

Nr Item	Descrição	Fornecedor (Nome)	Valor Unit.	URL Pesquisa
1	Curso Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores	Fundação Getúlio Vargas (FGV)	R\$ 5.438,16	https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/live/curta-media-duracao-live/formacao-executiva-em-inteligencia-artificial-para-gestores-2?oferta=116241 e Proposta Comercial

Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021, determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6. Descrição da solução como um todo

Estarão descritos no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o corrente ano de 2025, foi identificado a necessidade da capacitação de 02 (dois) militar, os quais replicarão os conhecimentos para os demais integrantes do ComDCiber.

Não há registro de curso semelhante realizado anteriormente, e, conseqüentemente, não há contratações anteriores.

Haja vista o caráter inédito do Curso e de Empresas que ofertem o Curso em tela, não foi possível pesquisa de preços praticados no mercado, assim como contratações anteriores para o Curso.

Não há a previsão de material específico no Curso

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.332,50

Foi realizado uma pesquisa de preços e não houve um curso como igual teor. A contratação, por não haver outro fornecedor, passa a ser a única fonte de consulta, conforme proposta comercial.

Haverá um desconto de 10% para uma das inscrições, devido ser ex-aluno da FGV. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.332,50 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de inexigibilidade não será realizado o parcelamento da solução uma vez que essa modalidade de licitação não se aplica o agrupamento de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os recursos destinados para a contratação estão previstos na Ação Complementar Capacitações Comuns, do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCDN).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da capacitação, o ComDCiber almeja aperfeiçoar os projetos e processos a cargo da Assessoria de Projetos, a qual é responsável pelo Programa da Defesa Cibernética Nacional (PDCDN), que engloba o Projeto Capacidades Cibernéticas, Projeto Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC), Projeto Centro de Operações de Defesa Cibernética, Projeto Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENADCiber) e Ações Complementares.

13. Providências a serem Adotadas

A capacitação será realizada online no AVA da Fundação Getúlio Vargas (FGV) em Brasília - DF com aulas as quartas-feiras e quintas-feiras das 18h30 às 22h, quais não irão interferir no andamento dos trabalhos no ComDCiber.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pesquisas de preços foram realizadas, constatando-se que a contratação pretendida atende as expectativas da Administração e é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Consoante ao inciso VI do Art. 8º da Portaria – SEF/C Ex nº 198, de 28/06/22, APROVO o presente Estudo, por conter os parâmetros e elementos previstos no inciso XX do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO

Autoridade Competente

GABRIEL QUEIROZ RIBEIRO

Integrante Requisitante

LUANA PAIVA LOPES BRAZ DE ALMEIDA

Integrante Técnico

LEONARDO DE CARVALHO VASCONCELOS

Integrante Administrativo